



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CJF N. 016/2024

O **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, doravante denominado, **ÓRGÃO GERENCIADOR** integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/000188, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, neste ato representado por seu Diretor Executivo de Administração e de Gestão de Pessoas, o Senhor **LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA CORDEIRO**, matrícula 1075, considerando o resultado do Pregão Eletrônico CJF n. 90.006/2024 e atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, na Instrução Normativa SEGES/ME 73, de 30 de setembro de 2022, no Decreto n. 11.462, de março de 2023 da Presidência da República, na Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto n. 8.538, de 6 de outubro de 2015, e ainda a Lei n. 12.846, e, em conformidade com as informações constantes do Processo SEI n. 0002026-89.2023.4.90.8000 resolve registrar os preços dos materiais descritos no item 2.1 desta Ata com a empresa.

RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA, doravante denominada **DETENTORA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 30.735.649/0001-11, estabelecida na Rua 7, nº 611, Quadra 12, Lote 75, Setor Central, CEP 74.023-020, Goiânia-GO, CEP: 74.023-020, neste ato representada por seu representante legal, o senhor **RAFAEL CARNEIRO FONSECA**, mediante as disposições a seguir:

I – DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços para um eventual fornecimento de materiais de expediente destinados a atender aos pleitos das diversas unidades do Conselho da Justiça Federal (CJF), conforme as especificações e os quantitativos constantes no MÓDULO I (Termo de Referência) do edital.

1.2 As especificações constantes do Edital (Pregão Eletrônico n. 90.006/2024), do Termo de Referência (MÓDULO I) do edital e da proposta da DETENTORA fazem parte deste instrumento, independentemente de transcrição.

1.2.1 No caso de conflito, prevalecem as disposições constantes desta ata.

II - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados, as especificações do objeto e as quantidades ofertadas na proposta estão especificadas no ANEXO ÚNICO desta ata.

III- DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A ata terá validade de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, mediante pesquisa de preços, nos termos do art. 84 da Lei n. 14.133, de abril de 2021 e do art. 22 do Decreto n. 11.462, de março de 2023.

IV – DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O valor estimado para cobrir as despesas relativas a este instrumento é de **R\$61.171,62 (sessenta e um mil cento e setenta e um reais e sessenta e dois centavos)**, conforme discriminado na cláusula II (Dos Preços, Especificações e Quantitativos) deste instrumento.

V – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 Nos termos da Lei n. 14.133/2021, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderão aplicar as penalidades descritas nesta ata e no termo de referência, observado o regular processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

5.1.1 penalidade de impedimento de licitar e contratar a União, pelo prazo máximo de três anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, em razão das seguintes ocorrências:

a) ensejar o retardamento da execução da ata ou da entrega do objeto sem motivo justificado:

Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União pelo período de 04 (quatro) meses;

b) dar causa à inexecução parcial do pedido decorrente da ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo:

Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União pelo período de 12 (doze) meses;

c) dar causa à inexecução total do pedido decorrente da ata:

Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

5.1.1.1 A penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União não poderá ser aplicada cumulativamente com a declaração de inidoneidade.

5.1.2 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada em razão das seguintes ocorrências:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida durante a vigência da ata:

Pena - declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 36 (trinta e seis) meses;

b) praticar ato fraudulento durante a vigência da ata:

Pena - declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 36 (trinta e seis) meses;

c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:

Pena - declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 60 (sessenta) meses;

d) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:

Pena - declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 60 (sessenta) meses.

5.1.2.1 A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada pela autoridade máxima do ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.2 As demais sanções aplicáveis durante a execução desta ata de registro de preços obedecerão ao disposto no item 7.2 do MÓDULO I (Termo de Referência) do edital.

5.3 As sanções descritas nesta cláusula se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

VI - DO CADASTRO RESERVA

6.1 O cadastro reserva seguirá a lista do compras.gov.br, se houver.

6.1.1 A habilitação das licitantes que compuserem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de convocação, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.

VII - DO CONTROLE DE ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou por fato que eleve os custos dos bens ou serviços registrados, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou;

c) na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores a negociarem a redução dos preços aos valores de mercado.

7.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.3.1 Na hipótese do item 7.3, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reservas, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.3.2 Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.4 Ainda na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado e a DETENTORA ou as demais empresas participantes do cadastro de reserva não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.4.1 Para fins do disposto no item 7.4, a DETENTORA encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.4.1.1 Na hipótese de comprovação de fato superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, por meio de pesquisa realizada com base no art. 23 da Lei n. 14.133, de abril de 2021 e na IN n. 65/2021 (SEGES-ME).

7.4.1.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e a DETENTORA fica obrigada a cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro e não da ata, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.4.1.3 Na hipótese de cancelamento do registro da DETENTORA, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observadas as condições de habilitação.

VIII - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA DETENTORA DA ATA

8.1 O registro da DETENTORA será cancelado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR quando o fornecedor:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.4.1.2;

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III (impedimento de licitar e contratar) ou IV (declaração de idoneidade) do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1 Na hipótese prevista no inciso IV do item 8.1 (declaração de idoneidade), caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.1.2 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nesta cláusula será formalizado por despacho do ÓRGÃO GERENCIADOR, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.1.3 Na hipótese de cancelamento do registro da DETENTORA, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá convocar as licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

IX – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) por razão de interesse público;

b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto nos itens 7.3.3 e 7.4.1.2.

X - DO AJUSTE, RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

10.1 O ajuste será formalizado mediante a emissão de nota de empenho, que será encaminhada à DETENTORA por e-mail ou outro meio hábil de comunicação.

10.1.2 O prazo para o recebimento/aceite da nota de empenho, após regular convocação, será de 5 (cinco) dias, podendo ser prorrogado, por uma vez, por igual período, quando solicitado pela DETENTORA durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

10.2 Não obedecido o prazo mencionado no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará as empresas que se dispuseram a registrar seus valores, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do § 2º, do art. 90, da Lei n. 14.133/2021, sujeitando a DETENTORA às penalidades previstas nesta ata.

10.3 Por ocasião da emissão da nota de empenho o ÓRGÃO GERENCIADOR realizará consulta com vistas a comprovar a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei n. 14.133/2021.

10.4 A contratação de itens registrados em ARP deve ser autorizada previamente pela autoridade competente, condicionada à disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa.

10.4.1 Compete ao gestor da ARP em cada órgão solicitar a autorização da autoridade competente.

10.5 O acionamento de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de preços e demonstração de sua vantagem para o órgão.

XI – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

11.1 – A DETENTORA deverá fornecer os materiais mediante requisição pelos órgãos, que emitirão ordem de fornecimento (OF), obedecendo os prazos e as condições estabelecidas no termo de referência.

11.2 – A DETENTORA terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos para a entrega dos materiais, contados do recebimento da ordem de fornecimento (OF).

11.3 – A DETENTORA deverá entregar os materiais adquiridos nos seguintes locais:

a) na Seção de Material e Patrimônio - SEMAPA do Conselho da Justiça Federal - CJF, situado no Setor de Clubes Esportivos Sul – SCES, Trecho 3, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF - No horário das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta, exceto feriados.

11.4 Aos órgãos reserva-se o direito de devolver, no todo ou em parte, os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes do termo de referência.

11.4.1 Caso ocorra devolução de materiais, a DETENTORA deverá realizar a substituição dos materiais por outros de especificações e qualidade aceitáveis dentro de um novo prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de notificação.

XII – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Em conformidade com o disposto na Lei n. 14.133/2021, art. 174, o presente instrumento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico do ÓRGÃO GERENCIADOR.

XIII – DO FORO

13.1 Para dirimir quaisquer conflitos oriundos desta Ata de Registro de Preços, é competente o foro do Juízo da Seção Judiciária do Distrito Federal, conforme art. 92, §1º, da Lei n. 14.133/2021, quando não puderem ser compostos por meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, desde que haja viabilidade e interesse da administração.

13.1.1 A composição de que trata o item 13.1 somente poderá ser aplicada em caso de controvérsias relacionadas a direitos patrimoniais disponíveis.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A documentação necessária para pagamento, pedido de prorrogação de prazo, recursos, defesa prévia e outros inerentes à DETENTORA deverá ser encaminhada diretamente ao gestor pelos e-mails fornecidos.

14.2 Durante a vigência da ata, incluída a prorrogação, os órgãos DA JUSTIÇA FEDERAL que não participaram do registro de preços, o Supremo Tribunal Federal, o Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal Superior Eleitoral, o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal Superior do Trabalho e o Superior Tribunal Militar, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços (ARP), devem observar os seguintes requisitos:

a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

b) demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

c) consulta e aceitação prévias do ÓRGÃO GERENCIADOR e da DETENTORA.

14.2.1 A autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR apenas será realizada após a aceitação da adesão pela DETENTORA.

14.2.3 Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão NÃO PARTICIPANTE efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.2.4 O prazo previsto no item 14.2.3 poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

14.2.5 O órgão poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de NÃO PARTICIPANTE, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

14.3 Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços (ARP) de que trata o item 14.2:

- a)** as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços;
- b)** o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

14.4 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência (MÓDULO I) do Edital.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes este instrumento, na forma eletrônica, para todos os fins de direito.

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA CORDEIRO
Diretor Executivo de Administração e de Gestão de Pessoas

RAFAEL CARNEIRO FONSECA
Representante Legal da Rafa Paper Distribuidora LTDA

/
/
/

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS	CJF		
		QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO- Encaixe para 2 (dois) marcadores;- Com feltro;- Com imã;- Atóxico;- Medidas aproximadas: 14,5 x 5,5cm;- Cor: Azul ou Preto;- Marca de Referência: Stalo ou marca com selo de qualidade do INMETRO.	15	R\$4,00	R\$60,00

2	APRESENTADOR MULTIMÍDIA LASER- Cor do laser: vermelha;- Compatível com sistema operacional: Windows 10, Mac OS 10 ou superior e Linux;- Receptor sem fio;- Feixe de luz de no mínimo 1mW;- Alcance mínimo de 10 metros;- Interface USB;- Plug-and-Play;- Marca com selo de qualidade do INMETRO.	20	R\$48,22	R\$964,40
3	BLOCO FLIP CHART- Dimensões: 64x88 centímetros;- Com 50 folhas;- Gramatura: 56g/m²- Com micro serrilha;- Com furos;- Cor: Branco;- Marcas de Referência: São Domingos, Spiral ou marca com selo de qualidade do INMETRO.	30	R\$50,00	R\$1.500,00
4	BOBINA PARA PLASTIFICAÇÃO- Ofício A4;- Medidas:- Largura: 23cm;- Comprimento: 45 m;- Espessura de 0,08 mm;- 190 micras;- Marca com selo de qualidade do INMETRO.	6	R\$193,91	R\$1.163,46
5	BORRACHA BRANCA- Com cinta protetora em plástico;- Cor: Branca;- Medidas: 12x21x43mm;- Indicada para apagar escrita à grafite e à lápis;- Apagamento macio;- Formato anatômico;- Marcas de Referência: Bic ou marca com selo de qualidade do INMETRO.	80	R\$0,85	R\$68,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA- Cor: Azul;- Material: Plástico reciclado;- Material da Ponta: Esfera de Tungstênio;- Tipo da escrita: Grossa;- Características Adicionais: Atóxica, corpo cilíndrico e transparente;- Marcas de Referência: Bic ou similar ou marca com selo de qualidade do INMETRO.	2000	R\$0,56	R\$1.120,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA- Cor: Preta;- Material: Plástico reciclado;- Material da Ponta: Esfera de Tungstênio;- Tipo da escrita: Grossa;- Características Adicionais: Atóxica, corpo cilíndrico e transparente;- Marcas de Referência: Bic ou similar ou marca com selo de qualidade do INMETRO.	1000	R\$0,56	R\$560,00
8	CANETA MARCA-TEXTO- Material: Plástico Reciclado;- Tipo Ponta: Facetada;- Cor: Amarela;- Tipo: Não Recarregável;- Características Adicionais: Traço 1 a 4mm;- Fluorescente;- Marcas de Referência: Materprint ou marca com selo de qualidade do INMETRO.	350	R\$1,10	R\$385,00
9	CAPA DE PVC PARA ENCADERANAÇÃO- Cor Transparente;- Formato A-4;- Pacote com 100 unidades;- Marca com selo de qualidade do INMETRO.	600	R\$37,00	R\$22.200,00
10	COLA BASTÃO- Peso: 8 gramas;- Composição: Plástico Reciclado;- Cor: Branca;- Características Adicionais: Atóxica;- Tipo: Bastão.	60	R\$1,30	R\$78,00

11	COLA LÍQUIDA- Peso: 90 gramas;- Composição: Plástico Reciclado;- Cor: Branca;- Características Adicionais: Atóxica;- Marcas de Referência: Bic, Leo&Leo ou similar ou marca com selo de qualidade INMETRO.	50	R\$2,63	R\$131,50
12	ESTILETE ESTREITO 9MM- Possui cabo ergonômico e emborrachado;- Lâmina de aço extensível interna;- Tipo da lâmina: Reta segmentada;- Trava de segurança;- Trava: Deslizante;- Lâmina: 9mm;- Marca de referência: Vonder ou marca com selo de qualidade do INMETRO.	20	R\$8,07	R\$161,40
13	STILETE PROFISSIONAL 25MM- Emborrachado;- Reforçado; - Grande 25 mm;- Em aço;- Material do corpo do estilete: Metálico revestido com borracha termoplástica;- Tipo da lâmina: Reta segmentada;- Comprimento total do estilete: 200 mm;- Largura da lâmina (mm): 25;- Marca de referência: Vonder ou marca com selo de qualidade do INMETRO.	20	R\$13,74	R\$274,80
14	ETIQUETA AUTO ADESIVA- Papel Carta;- Pacote com 100 folhas;- 14 etiquetas por folha;- Medida de cada etiqueta: 33,9x101,6mm;- Marca de referência: Colacril, Maxprint ou marca com selo de qualidade do INMETRO.	20	R\$33,37	R\$667,40
15	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE- Cor: Transparente;- Composição: Filme de polipropileno coberto com adesivo à base de água de ambos os lados;- Liner de papel siliconizado;- Medida: 12mm x 30m;- Indicada para fixação de cartazes, enfeites ou arranjos, montagens, usos gerais para decoração em festas etc;- Marca de Referência: Adelbras ou marca com selo de qualidade do INMETRO.	60	R\$6,26	R\$375,60
16	FITA ADESIVA TRANSPARENTE- Para ser utilizada juntamente com suporte para fita adesiva;- Tratada quimicamente;- Com adesivo de resina e borracha;- Sensível à pressão;- Medida: 12mm x 30m;- Marcas de Referência: Adelbras, Adere, 3M, Eurocel ou similar marca com selo do INMETRO.	60	R\$2,77	166,20
17	FITA ADESIVA TRANSPARENTE- Tratada quimicamente;- Com adesivo de resina e borracha;- Indicada para diversas aplicações de fixação e proteção;- Alta Resistência e Flexibilidade;- Medida: 48mm x 50m;- Marcas de Referência: Adelbras, Adere, 3M, Eurocel ou similar marca com selo do INMETRO.	100	R\$7,58	R\$758,00
18	FITA ADESIVA TRANSPARENTE- Tratada quimicamente;- Com adesivo de resina e borracha;- Sensível à pressão;- Medida: 12mm x 40m;- Marcas de Referência: Adelbras, Adere, 3M, Eurocel ou similar marca com selo do INMETRO.	60	R\$2,68	R\$160,80

19	FITA PARA ROTULADOR ELETRÔNICO- Para equipamento da marca Brother modelo PT-80;- Largura: 12mm;- Comprimento: 8 metros;- Cor de Fundo: Branco;- Cor da Letra: Preto;- Produto a ser entregue: Marca Brother.	10	R\$68,80	R\$688,00
20	GRAFITE PARA LAPISEIRA- Ponta: 0,5mm 2B;- Tubo com 12 unidades;- Marcas de Referência: Cis, Pentel, MaxPrint ou similar ou marca com selo de qualidade INMETRO.	40	R\$4,20	R\$168,00
21	GRAFITE PARA LAPISEIRA- Ponta: 0,7mm 2B;- Tubo com 12 unidades;- Marcas de Referência: Cis, Pentel, MaxPrint o	60	R\$4,76	R\$285,60
22	GRAFITE PARA LAPISEIRA- Ponta: 0,9mm 2B;- Tubo com 12 unidades;- Marcas de Referência: Cis, Pentel, MaxPrint ou similar ou marca com selo de qualidade INMETRO.	60	R\$4,30	R\$258,00
23	GRAMPEADOR- Tipo de Grampos: 26/6;- Capacidade: 20 a 40 folhas;- Corpo em aço escovado;- Base emborrachada para não deslizar;- Corpo em aço escovado;- Depósito com face de segurança;- Botão de acionamento do trilho;- Marca de referência: CIS ou marca com selo de qualidade do INMETRO.	30	R\$53,98	R\$1.619,40
24	GRAMPO PARA GRAMPEADOR- Tipo: 26/6;- Caixa com 5.000 unidades;- Galvanizado;- Sem rebarbas;- Capacidade até 20 folhas de 75g/m²;- Marca de referência: ACC ou marca com selo de qualidade do INMETRO.	100	R\$5,90	R\$590,00
25	LÂMINA PARA ESTILETE- Estreito de 9mm;- Caixa com 10 unidades;- Tipo da lâmina: Reta segmentada;- Comprimento da lâmina: 140 mm;- Largura da lâmina (mm): 9;- Marca de referência: Vonder ou marca com selo de qualidade do INMETRO.	20	R\$4,17	R\$83,40
26	LÂMINA PARA ESTILETE- Grande de 25mm;- Caixa com 10 unidades;- Tipo da lâmina: Reta segmentada;- Comprimento da lâmina: 140 mm;- Largura da lâmina (mm): 25;- Marca de referência: Vonder ou marca com selo de qualidade do INMETRO.	20	R\$21,06	R\$421,20
27	LÁPIS- Grafite nº 02;- Ponta em formato cilíndrico;- Revestimento em madeira pintada externamente;- Cor: Preta;- Com borracha;- Medida: 17cm de comprimento;- Grafite inteiriço;- Marcas de Referência: Faber Castell, Bic ou marca com selo de qualidade do INMETRO.	300	R\$0,38	R\$114,00
28	LAPISEIRA 0,5MM- Corpo na cor preta ou azul;- Sextavada;- Com as seguintes peças niqueladas: Ponta inferior, presilha e protetor de borracha na extremidade superior;- Borracha acoplada;- Botão de pressão para avanço do grafite;- Marcas de Referência: Tilibra ou marca com selo de qualidade do INMETRO.	20	R\$6,97	R\$139,40

29	LAPISEIRA 0,7MM- Corpo na cor preta ou azul;- Sextavada;- Com as seguintes peças niqueladas: Ponta inferior, presilha e protetor de borracha na extremidade superior;- Borracha acoplada;- Botão de pressão para avanço do grafite;- Marcas de Referência: Tilibra ou marca com selo de qualidade do INMETRO.	50	R\$7,97	R\$398,50
30	LAPISEIRA 0,9MM- Corpo na cor preta ou azul;- Sextavada;- Com as seguintes peças niqueladas: Ponta inferior, presilha e protetor de borracha na extremidade superior;- Borracha acoplada;- Botão de pressão para avanço do grafite;- Marca de Referência: Tilibra ou marca com selo de qualidade do INMETRO.	50	R\$14,09	R\$704,50
31	LOUSA QUADRO BRANCO- Moldura em alumínio natural com 0,8 cm de espessura e 1,9 cm de largura;- Tampo de chapa de fibra de madeira 3mm de reflorestamento com acabamento uv branco brilhante;- Porta caneta e apagador em alumínio, deslizante e removível com cerca de 16cm de comprimento;- Cantoneira em polipropileno;- Dimensões da lousa: 120x90 cm;- Magnético;- Moldura de alumínio;- Cor: Branco;- Marca de Referência: Stalo ou marca com selo de qualidade do INMETRO.	15	R\$210,00	R\$3.150,00
32	PAPEL KRAFT - Gramatura: 80g;- Largura: mínimo de 120 centímetros;- Comprimento: mínimo de 200 metros;- Fornecido em Bobina;- Cor: Pardo;- Para embalagem de materiais e produtos;- Marcas de referência: Scrity ou marca com selo de qualidade do INMETRO.	4	R\$250,00	R\$1.000,00
33	PAPEL PARA CÓPIA A4- Cor: Branco;- Gramatura: 75g/m ² ;- Formato da folha: A4 (210x297mm);- Resma contendo 500 folhas;- Elevada brancura;- Fibras longitudinais;- Adequado para utilização em máquina copiadora, impressora laser e jato de tinta;- Marcas de referência: Chamex, Report ou marca com selo de qualidade do INMETRO.	400	R\$23,00	R\$9.200,00
34	PAPEL SULFITE PARA PLOTTER- Cor: Branco;- Gramatura: 75g/m ² ;- Formato da folha: 914mm x 45m- ROLO contendo 45 metros de comprimento;- Para impressão de projetos;- Marca de referência: Brother, CHL ou marca com selo de qualidade do INMETRO.	20	R\$69,50	R\$1.390,00
35	PEN DRIVE- Capacidade mínima de 16 gigabytes;- Interface USB 2.0 de alta velocidade, sem drive, plug and play, hot-swap;- Sistemas operacionais: Mac OS 9.0 ou superior; Windows 98 ou superiores;- Compatível com TV, notebook, autorrádios, e outros eletrônicos;- Marca de referência: Kingston ou marca com selo de qualidade do INMETRO.	150	R\$18,79	R\$2.818,50

36	PINCEL PARA QUADRO BRANCO- Cor: Azul;- Recarregável;- Ponta redonda;- Apaga facilmente- Ponta de acrílico 6.0mm- Espessura de escrita 2.3mm- Tinta Especial- Refil e ponta substituíveis.- Marcas de Referência: Pilot ou marca com selo de qualidade do INMETRO.	50	R\$14,00	R\$700,00
37	PINCEL PARA QUADRO BRANCO- Cor: Preto;- Recarregável;- Ponta redonda;- Apaga facilmente- Ponta de acrílico 6.0mm- Espessura de escrita 2.3mm- Tinta Especial- Refil e ponta substituíveis.- Marcas de Referência: Pilot ou marca com selo de qualidade do INMETRO.	50	R\$14,00	R\$700,00
38	PINCEL PARA QUADRO BRANCO- Cor: Vermelho;- Recarregável;- Ponta redonda;- Apaga facilmente- Ponta de acrílico 6.0mm- Espessura de escrita 2.3mm- Tinta Especial- Refil e ponta substituíveis.- Marcas de Referência: Pilot ou marca com selo de qualidade do INMETRO.	50	R\$14,00	R\$700,00
39	PLÁSTICO BOLHA- Largura: 130 centímetros;- Comprimento: 100 metros;- 18 micras;- Tamanho da Bolha: 10mm;- Cor: Incolar;- Fornecido em Bobina;- Marca de referência: Brother, CHL ou marca com selo de qualidade do INMETRO.	4	R\$145,00	R\$580,00
40	PORTA OBJETOS- Para acomodar Canetas;- Para acomodar Clips;- Para acomodar Lembretes;- Cor: Fumê;- Material: Acrílico;- Com 3 (três) divisões.	30	R\$13,00	R\$390,00
41	PRANCHETA EM ACRÍLICO- Prancheta ofício;- Material: poliestireno;- Transparente, Opaca ou Fumê;- Prendedor metálico, livre de rebarbas;- Dimensões: 34x24cm;- Marcas de Referência: Acrimet ou marca com selo de qualidade do INMETRO.	20	R\$13,00	R\$260,00
42	PRENDEDOR CLIP- Número: 2/0;- Material: Metal;- Niquelado;- Medidas: 32mm x 11mm x 1,0mm;- Caixa com 100 unidades;- Características adicionais: Arame de aço com tratamento antiferrugem;- Marcas de Referência: Acc, Bacchi ou similar ou marca com selo de qualidade do INMETRO.	60	R\$2,83	R\$169,80
43	PRENDEDOR CLIP- Número: 3/0;- Material: Metal;- Niquelado;- Medidas: 35mm x 11mm x 1,20mm;- Caixa com 50 unidades;- Características adicionais: Arame de aço com tratamento antiferrugem;- Marcas de Referência: Acc, Bacchi ou	60	R\$3,72	R\$223,20
44	RECADO AUTOADESIVO- Cor: Amarelo;- Com papel celulose vegetal;- 90g ² ;- Aderência na parte superior;- Medida: 38x50mm;-Bloco de 100 (cem) folhas;- Marcas de referência: 3M, NoteFix ou marca com selo de qualidade do INMETRO.	300	R\$2,90	R\$870,00

45	RECADO AUTOADESIVO- Cor: Amarelo;- Com papel celulose vegetal;- 90g ² ;- Aderência na parte superior;- Medida: 76x102mm;- Blocos de 100 (cem) folhas;- Marcas de referência: 3M, NoteFix ou marca com selo de qualidade do INMETRO.	300	R\$4,58	R\$1.374,00
46	RÉGUA EM AÇO INOXIDÁVEL- Comprimento: 60cm;- Largura: 2,8 a 3cm;- Espessura: 0,8 a 1mm;- Graduação (pol): 1/32" (de 0 a 2.1/2") 1/16" (acima de 2.1/2");- Gravação: Escala graduada na face frontal e tabelas de conversões na face oposta;- Material: Aço inoxidável;- Tipo: Flexível;- Marca de Referência: Brasfort ou ou marca com selo de qualidade do INMETRO.	4	R\$22,44	R\$89,76
47	REFIL RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO- Cor: Azul;- Para Pincel da marca Pilot V Board Master WBS-VBM Item 36;- Não mancha as mãos e nem o quadro;- Tinta líquida;- Conteúdo: 5,5ml;- Marca do produto: PILOT	20	R\$4,53	R\$90,60
48	REFIL RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO- Cor: Preto;- Para Pincel da marca Pilot V Board Master WBS-VBM Item 37;- Não mancha as mãos e nem o quadro;- Tinta líquida;- Conteúdo: 5,5ml;- Marca do produto: PILOT	20	R\$4,53	R\$90,60
49	REFIL RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO- Cor: Vermelho;- Para Pincel da marca Pilot V Board Master WBS-VBM item 38;- Não mancha as mãos e nem o quadro;- Tinta líquida;- Conteúdo: 5,5ml;- Marca do produto: PILOT	20	R\$4,53	R\$90,60
50	TESOURA 21CM- Para escritório;- Cabo em formato anatômico;- Multiuso;- Medidas aproximadas do produto (AxLxP) 21x8x2cm- Tipo de material: Aço inoxidável, resinas termoplásticas;- Cor do cabo: Azul ou Preto;- Marcas de referência: Cis, Soft ou marca com selo de qualidade do INMETRO.	30	R\$34,00	R\$1.020,00
				R\$61.171,62



Autenticado eletronicamente por **RAFAEL CARNEIRO FONSECA**, Usuário Externo, em 17/06/2024, às 09:08, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro**, Diretor(a) Executivo(a) - Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas, em 17/06/2024, às 13:49, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0596243** e o código CRC **7725CB40**.